



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP
80060-010.

Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO – Nº. 026/2021

SEGUNDA COMISSÃO DISCIPLINAR

De Ordem do **Exmo. Sr. Dr. Peterson Muziol Morosko**, Auditor Presidente do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Paranaense de Futebol de Salão, e em face do disposto nos Art. 45 a 51 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva; **faço saber** a quantos, o presente **Edital de Citação e Intimação**, vir a tomar conhecimento que a Segunda Comissão Disciplinar estará reunida no próximo **dia 05 de outubro de 2021, Terça-Feira, às 19h00**, oportunidade em que serão julgados os fatos adiante indicados, pelo que desde já, ficam as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas devidamente **INTIMADAS** a comparecerem na **Sessão de Julgamento**, a ser realizada pelo link: **meet.google.com/zhs-sage-vns**, servindo o presente para **CITAR** os interessados para pratica de quaisquer Atos Processuais pertinentes, bem como, para a fluência dos prazos previstos na legislação pertinente.

PAUTA DE JULGAMENTOS

1-AUTOS Nº 134/2021 – CAMPEONATO PARANAENSE – SÉRIE OURO

JOGO SO75: MARRECO FUTSAL X AMPERE FUTSAL

Data: 26/08/2021

1º) Denunciado: Marreco Futsal (EPD)

Infração: Art. 206, do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. Jefferson Hales dos Santos

2- AUTOS Nº 135/2021- CAMPEONATO PARANAENSE – SÉRIE OURO

JOGO SO106: UMUARAMA FUTSAL X FOZ CATARATAS POKER

Data: 25/08/2021

1º) Denunciado: Luciano Maluf Menegasso (Médico Equipe/ Umuarama Futsal)

Infração: Art. 243-C e Art. 258, ambos do CBJD.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP
80060-010.

Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

2º) Denunciado: Nei Victor (Téc. Equipe/Umuarama)

Infração: Art. 258, §2º, II e Art. 258-B, ambos do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. William França

3-AUTOS Nº 136/2021- CAMPEONATO PARANAENSE – SÉRIE OURO
JOGO SO115: FOZ CATARATAS POKER X OPERÁRIO LARANJEIRAS

Data: 03/09/2021

1º) Denunciado: Gabriel Augusto de Oliveira e Silva (Atleta/Foz Cataratas)

Infração: Art. 254-A do CBJD.

2º) Denunciado: Anderson da Rocha e Silva (Atleta/Operário Laranjeiras)

Infração: Art. 254-A do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. William França

4 -AUTOS Nº 138/2021- CAMPEONATO PARANAENSE – SÉRIE BRONZE – MASC.
JOGO SB82: CAMBIRA FUTSAL X ITAIPULANDIA FUTSAL

Data: 14/08/2021

1º) Denunciado: Leonardo Miotto Dourado (Atleta/Itaipulândia)

Infração: Art. 258, 2º, II do CBJD.

2º) Denunciado: Jean Carlos Bonfanti (Atleta/Itaipulandia)

Infração: Art. 243-C, Art. 243-F, §1º, e Art. 258-B, todos do CBJD.

3º) Denunciado: Daniel Maldaner (Atleta/Itaipulândia)

Infração: Art. 243-C, Art. 243-F, §1º, e Art. 258-B, todos do CBJD.

4º) Denunciado: Rafael Ramos (Dirigente/Itaipulândia)

Infração: Art. 243-F, §1º e Art. 258-B, ambos do CBJD.

Procurador Denunciado: Dr. Dênis Blankenburg

5- AUTOS Nº 139/2021- CAMPEONATO PARANAENSE – SÉRIE BRONZE – MASC.
JOGO SB82: CAMBIRA FUTSAL X ITAIPULANDIA FUTSAL

Data: 14/08/2021

1º) Denunciado: Itaipulandia Futsal (EPD)

Infração: Art. 214 do CBJD.

2º) Denunciado: Leonardo Miotto Dourado (Atleta/Itaipulândia)

Infração: Art. 223 do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. Giovanni Soletti



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP
80060-010.

Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

6- AUTOS N° 140/2021 – CAMPEONATO PARANAENSE – SÉRIE PRATA
JOGO SP78: MEDIANEIRA FUTSAL X MARIÓPOLIS FUTSAL

Data: 27/08/2021

1º) Denunciado: Medianeira Futsal (EPD)

Infração: Art. 206 do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. Jefferson Halles dos Santos

7- AUTOS N° 141/2021 – CAMPEONATO PARANAENSE - SÉRIE PRATA
JOGO SP87: CRESOL CAD GUARAPUAVA X SICOOB DANES APUCARANA

Data: 28/08/2021

1º) Denunciado: Fernando de Brito Alves (Fisioterapeuta/ Apucarana)

Infração: Art. 258, §2º, II do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. William França

8 – AUTOS N° 142/2021 – CAMPEONATO PARANAENSE – SÉRIE PRATA
JOGO SP85: SÃO LUCAS X MEDIANEIRA

Data: 21/08/2021

1º) Denunciado: Fábio Pereira Crepaldi (Atleta/São Lucas)

Infração: Art. 250, §1º do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. Jefferson Halles dos Santos

9 – AUTOS N° 143/2021 – CAMPEONATO PARANAENSE – SÉRIE BRONZE
JOGO SB98: CAMBIRA FUTSAL X DOUTOR CAMARGO

Data: 28/08/2021

1º) Denunciado: Cambira Futsal (EPD)

Infração: Art. 206 do CBJD.

2º) Denunciado: William Hernnandes Soares Batista (Atleta/Cambira)

Infração: Art. 250, §1º, do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. Jefferson Halles do Santos



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP
80060-010.

Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

10- AUTOS Nº 144/2021 – CAMPEONATO PARANAENSE – SÉRIE BRONZE

JOGO SB103: GUAÍRA FUTSAL X SANTA HELENA

Data: 28/08/2021

1º) Denunciado: Thiago Guerra de Souza (Atleta/Guaira)

Infração: Art. 257 do CBJD.

Procurador Denunciante: Dra. Simone Regina Charão

Observações:

- Pela presente CITAÇÃO, as partes ficam cientes de que poderão comparecer à sessão de julgamento, pessoalmente em causa própria ou por meio de advogado legalmente habilitado, para defender-se das acusações que lhe são imputadas, produzindo, no referido ato, as provas que lhe interessar, na forma dos arts. 45, 29, 30, 56 e 57 do CBJD;

- Esse EDITAL DE CITAÇÃO segue publicado na sede da Federação Paranaense de Futebol de Salão, no website da entidade (<http://www.futsalparana.com.br>) e remetido por ofício através de e-mail às entidades de prática/clubes, conforme determina o art. 47, parágrafos primeiro e segundo do CBJD;

- Segundo determina o art. 50 do CBJD, após a efetivação da presente INTIMAÇÃO, os processos terão seguimento independente do comparecimento do citado;

- Por força do disposto no art. 51-A do CBJD, se a pessoa a ser citada não mais estiver vinculada à entidade a que o destinatário estiver vinculado, esta deverá tomar as providências cabíveis para que a intimação seja tempestivamente recebida por aquela, sob pena de responder por infração ao art. 220-A, III, do CBJD

Desta forma ficam todos acima mencionados devidamente CITADOS e INTIMADOS, inclusive para prática de quaisquer atos processuais, bem como para a fluência dos prazos previstos na legislação pertinente, pelo que lavro o presente edital que vai por mim, Karen Milena Tavares Fasolin, Assessora da Presidência do TJD/FPFS, devidamente assinado.

Curitiba, 30 de setembro de 2021

Karen Milena Tavares Fasolin
Assessora da Presidência do TJD/PR